



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2016

Processo Administrativo nº 126944/2016

Respaldado no artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 126944/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a celebração de contrato com a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de arrecadação de taxas de inscrições em concursos públicos em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante de utilização de cobrança integrada de boletos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2016.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.